

6	14° GBM	CB	Matheus Farias Oliveira	42'45.00"	APTO
7	10° GBM	SD	Lucas Daniel Ramos e Nunes	42'59.86"	APTO

LIGABOM e CO-IRMÃS

CLASSIF.	UBM	POSTO/GRAD.	NOME	SITUAÇÃO
1	CBMSE	2º TEN	Pedro Lucas de Souza	APTO
2	CBMSE	3º SGT	Marcel da Mota Serafim	APTO
3	CBMTO	2º TEN	José Nilton Vieira Nunes	APTO
4	CBMRR	2º TEN	Rogério David dos Santos Sacramento	APTO
5	CBMAM	CB	Wesley da Silva Coimbra	APTO
6	CBMRN	2º TEN	Gabriel Sousa França	APTO
7	CBMRN	3º SGT	José Osmar da Silva	APTO
8	FN.OpRib.	CB	Lucivaldo Gama Monteiro Júnior	APTO
9	PMESP	SUBTEN	Rodrigo Shige Bortolo	APTO

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 78.995 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
TEN CEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	576998 1/2	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTE	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA.	120 hora/aula.	Instituto de Ensino de Segurança do Pará	2023

Fontes: Requerimento nº 35438 e Nota nº 79.063 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

29º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2024 "PREVENÇÃO ÀS GUARNIÇÕES DE FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOJU NA OPERAÇÃO SATURAÇÃO 2024".**

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/773981, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 23/2024-29º GBM, referente a "PREVENÇÃO ÀS GUARNIÇÕES DE FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOJU NA OPERAÇÃO SATURAÇÃO 2024".

Protocolo: 2024/773981 - PAE

Fonte: Nota nº 79.074 - 29º GBM/ Moju

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2024 "PREVENÇÃO NO TERCEIRO FORROZÃO JUNINO 2024".

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/790807, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 24/2024-29º GBM, referente a "PREVENÇÃO NO TERCEIRO FORROZÃO JUNINO 2024".

Protocolo: 2024/790807 - PAE

Fonte: Nota nº 79.097 - 29º GBM/ Moju.

Diretoria de Ensino e Instrução**PORTARIA Nº 36 DE 25 DE JUNHO DE 2024 - MATRÍCULA NO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA/2024****PORTARIA Nº 36 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

A Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso ao **Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica/2024**, publicado no BG nº 121 de 26 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art 1º. Matricular os militares abaixo relacionados no Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica/2024.

Nº	UBM	POSTO/GRAD	NOME
1	4º GBM	2º TEN	Samuel Jonatha Araujo da Mota
2	EMG-BM6	2º TEN	Denilson Meireles Queiroz
3	CBMRN	2º TEN	Gabriel Sousa França
4	CBMSE	2º TEN	Pedro Lucas de Souza
5	CBMTO	2º TEN	José Nilton Vieira Nunes
6	CBMRR	2º TEN	Rogério David dos Santos Sacramento
7	PMESP	SUBTEN PM	Rodrigo Shige Bortolo
8	1º GMAF	2º SGT	Marcelo Pantoja Barbosa da Silva
9	25º GBM	2º SGT	Adriano da Silva Moura
10	14º GBM	3º SGT	Rodrigo da Silva Bitencourt
11	6º GBM	3º SGT	Emanuel Carvalho Barros
12	24º GBM	3º SGT	Leno Sales da Gama E Silva
13	COP	3º SGT	Gerderson Jose Neves Bezerra
14	DST	3º SGT	Fabrcio Pereira da Silva
15	30º GBM	3º SGT	Fabiano Bastista Arruda
16	3º GBM	3º SGT	Helder da Silva Dias
17	1º GMAF	3º SGT	Jose Leandro Tavares da Silva
18	1º GBS	3º SGT	Everton Jonatha Brito de Souza
19	CFAE	3º SGT	Antônio Marcos Coelho da Cunha
20	26º GBM	3º SGT	Robson Renato Picanço Santos
21	1º GBS	3º SGT	Flávio Eduardo Alcântara Braga
22	3º GBM	3º SGT	Orlando do Nascimento Tavares Filho
23	14º GBM	3º SGT	Alexandre De Carvalho Vasconcelos
24	5º GBM	3º SGT	Juvenal Alves Montes
25	7º GBM	3º SGT	André dos Santos Vieira
26	4º GBM	3º SGT	Irineu de Jesus da Silva
27	7º GBM	3º SGT	Atailde Nascimento Rodrigues
28	CBMRN	3º SGT	José Osmar da Silva
29	CBMSE	3º SGT	Marcel da Mota Serafim
30	1º GMAF	CB	Elizak Seifert Da Silva
31	COP	CB	Rafael Batista Da Silva
32	24º GBM	CB	Breno Willian Padiha Brito
33	5º GBM	CB	Italo Rômulo Pessoa Sousa
34	8º GBM	CB	Renick Muller Teixeira Costa
35	14º GBM	CB	Matheus Farias Oliveira
36	4º GBM	CB	James Valentim de Aguiar
37	4º GBM	CB	Alison Felipe Lima Moraes
38	CBMAM	CB	Wesley da Silva Coimbra
39	FN.Op.Rib.	CB	Lucivaldo Gama Monteiro Júnior
40	13º GBM	SD	Felipe Andrade Fernandes
41	1º GBS	SD	Adryan Henrique De Souza Barros



42	1º GBM	SD	Alexandre Modesto Oliveira Dias
43	24º GBM	SD	Vagno Queiroz Martins
44	11º GBM	SD	Thierry Da Silva Ferreira
45	26º GBM	SD	Luiz Raimundo Mendes da Silva
46	19º GBM	SD	Arthur Oliveira Dos Santos
47	24º GBM	SD	João Carlos Silva De Assis
48	1º GPA	SD	Jessica Gabrielle Pinheiro Rodrigues
49	21º GBM	SD	Edda Oliveira Lima
50	15º GBM	SD	Josiana Viana Santos
51	5º GBM	SD	Adrielisson Souza Lopes
52	5º GBM	SD	Joathan de Sousa Lopes
53	16º GBM	SD	Robson Silva Sousa
54	10º GBM	SD	Lucas Daniel Ramos e Nunes
55	4º GBM	SD	Denner Rocha Quadros
56	4º GBM	SD	Marlon Ferreira dos Santos Silva
57	9º GBM	SD	Matheus Queiroz Costa
58	4º GBM	SD	Pedro Henrique Alves Avelino
59	9º GBM	SD	Wender Sanches de Farias

Art 2º. No ato da matrícula, o candidato passará à condição de aluno CCIFA, e conseqüentemente, o aluno será transferido para o Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA - CFAE, ficando sujeito às exigências do Regimento Interno do CFAE e do Código de Ética e Disciplina vigente no CBMPA.

Art. 3º. O CCIFA/2024, será realizado em duas etapas: EAD e PRESENCIAL, sendo o período EAD do dia 01 de julho ao dia 07 de agosto de 2024 e o período PRESENCIAL do dia 11 de agosto ao dia 13 de setembro de 2024 no município de CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

Art. 4º. Nomear para as funções acadêmicas:

I - Coordenador Geral do Curso: TCEL QOBM - THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO;

II - Supervisora do Curso: 2º TEN QOBM - RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA DE FÁTIMA PINHEIRO VASCONCELOS - CEL QOBM
Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 79.100 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Diretoria de Saúde

TRANSCRIÇÃO DO COMPLEMENTO DA ATA JISBM N.º 016/2024 - CONVOCAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

COMPLEMENTO DA ATA JISBM N.º 016/2024

SESSÃO N.º 016/2024

No dia 24 de junho de 2024, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, realizou-se a **Inspeção de Saúde do CBMPA** dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, para fins de **CONVOCAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATO**, e sobre seus estados de saúde, proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Resultado da Inspeção:
CEL RR ROBERTO ANTONIO FIGUEIRA DE MAGALHAES	5619696	APTO

Belém-PA, dia 24 de junho de 2024.

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM

DIRETORA DE SAÚDE DO CBMPA

MAJ QOBM JOSÉ MARIA NETO

CRM-PA: 12.995

Fonte: Nota nº 78.982 da Diretoria de Saúde do CBMPA

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA.

PORTARIA Nº 086/2024/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada; e

CONSIDERANDO a TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2024, celebrado junto a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2024/286466, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - CSBPM/2024, para que a capacitação de 35 (trinta e cinco) Delegado de Polícia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR - DPC, Matrícula Funcional: 58270, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada Nº 001/2024;

Art. 2º. Designar o servidor **LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA - 1º TEN BM/RR**, Matrícula Funcional: 5598257, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão;
- monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;
- observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
- elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
- anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênioou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.

Belém/PA, 21 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1.089.604

DIÁRIA.

PORTARIA Nº 852/2024 -SAGA, de 10 de Junho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/600999;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/ 453788, Portaria 594/2024 assinada na data de 24.04.2024; no município de SÃO PAULO/ SP, no período de 21 à 29.04.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM ARMANDO SILVA DE SOUZA CARGO: COORDENADOR DE AERONAVES MF: 5399807-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA EM SÃO PAULO PARA ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) Alimentação e 08 (oito) Pousada para militar no valor unitário de R\$434,67 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 6.954,72 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

